

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

238/2026

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Turismo e Cultura, ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**, no sentido de realizar estudos e elaborar um **cronograma de ações voltadas à atualização e melhoria do material de divulgação do roteiro turístico do município, bem como à revitalização, manutenção e valorização dos pontos turísticos já existentes e daqueles ainda pouco explorados turisticamente.**

JUSTIFICATIVA:

O turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade cultural do município. Santa Fé do Sul possui grande potencial turístico e é reconhecida regionalmente por seus atrativos naturais, culturais e de lazer.

Atualmente, o município já conta com diversos pontos inseridos no roteiro turístico oficial, entre eles o Parque Ecoturístico das Águas Claras, o Aquário Municipal, o Monumento dos Tucunarés, a Cidade da Criança, o Museu a Céu Aberto, os Museus Históricos e o Parque Ecológico Governador Engenheiro Mário Covas, além de outros atrativos que contribuem para a movimentação turística local.

Entretanto, existem diversos locais com grande potencial turístico que ainda são pouco explorados ou divulgados, sendo desconhecidos inclusive por muitos moradores da própria cidade. Como exemplo, destaca-se a região do Bairro da Estiva, onde se encontram atrativos como o artesanato local, pesqueiros, a Casa na Árvore, o Fusca de Madeira e outros empreendimentos que ajudam a fortalecer o turismo rural e familiar.

Dessa forma, torna-se importante que a Secretaria Municipal de Turismo promova um levantamento atualizado dos atrativos existentes, revise e amplie o material de divulgação do roteiro turístico municipal e estabeleça um cronograma permanente de melhorias, manutenção, sinalização e valorização desses espaços visando o fortalecimento da imagem de Santa Fé do Sul como Estância Turística.


Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Contando com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, renovo meus votos de estima e apreço. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23/06/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

15 JUN. 2026

PROT. Nº355

PROTOCOLO